



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS E CANALETAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
FABRICA DE LAJE CONSTRUTOCOS LTDA - ME	ADIVALDO JOSE DA ROSA	010.682.426-04
UIRAPUTUR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - EPP	PAULO AFONSO PEREIRA	258.208.506-53

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Constatou-se que a Proposta Comercial das empresas está em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, foi realizado a abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a **FABRICA DE LAJE CONSTRUTOCOS LTDA – ME** e **UIRAPUTUR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - EPP** está **HABILITADA**.

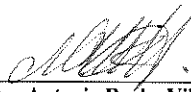
As empresas foram vencedoras com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

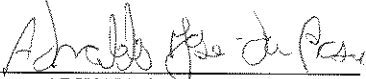
Os representantes legais contante no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 15 de outubro de 2025.


Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro


ADIVALDO JOSE DA ROSA
Fabrica de laje Construtocos Ltda - ME


PAULO AFONSO PEREIRA
Uirapuru Industria e Comercio de Pré-Moldados de Concreto Ltda
- EPP